

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2.342 de 12.8.16

DECRETO N. 17.145, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.071,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 208.071,00 (duzentos e oito mil e setenta e um reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.01.100093	Obras e Instalações	
Sabesp		208.071,00

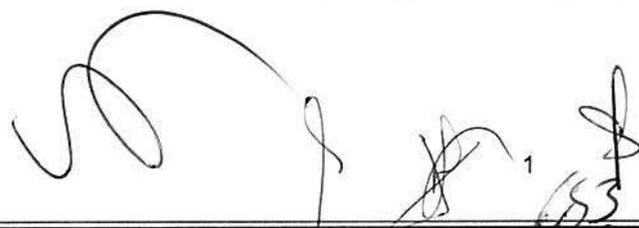
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-04.183.0004.1.040	Projetos de Estruturação Urbana - Gestão da UGP	
05.30-4.4.90.39.01.100093	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Sabesp		108.071,00

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.30.01.100093	Material de Consumo	
Sabesp		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 17.145/16



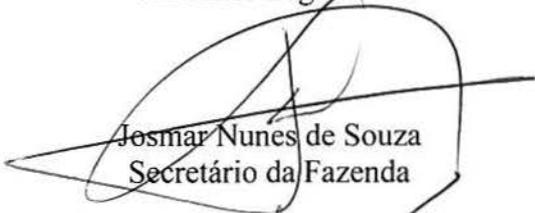
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de agosto de 2016.

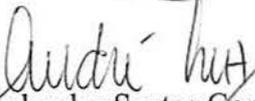


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

